

Em defesa do SUAS e do Serviço Social

e ações de valorização profissional em pauta

**Outubro
de 2021**

Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região – CRESS-RN
Boletim da Comissão de Orientação e Fiscalização – COFI

EM DEFESA DAS/OS TRABALHADORAS/ES DO SUAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

As conselheiras Kelly Oliveira e Jéssica Morais se somaram à luta das/os trabalhadoras/es do SUAS de São Gonçalo do Amarante e participaram do ato realizado pela categoria no dia 06 de outubro.

As/os servidoras/es realizaram caminhada e panfletagem pela cidade, explicando à população sobre a importância da Política de Assistência Social, e protestaram em frente à Câmara Municipal pela aprovação do Plano de Cargos.



Foto do ato em frente à Câmara Municipal.

O CRESS-RN reafirma seu posicionamento alinhado às lutas sociais da classe trabalhadora por melhores condições de trabalho e salário para todas/os que executam serviços essenciais para a população.

OS IMPACTOS DO NOVO AUXÍLIO BRASIL

Você sabe o que está em jogo com o Auxílio Brasil?

No dia 05 de outubro, o governo federal sancionou alterações na LDO de 2021 para viabilizar o novo programa social que vai substituir o Bolsa Família.

Desta maneira, o CRESS-RN realizou uma live no dia 15 de outubro, no Instagram, com a participação da assistente social Jucilene Barbosa, que atua na política de Assistência Social, com o intuito de debater sobre os rebaixamentos da medida no Serviço Social e na vida das/os usuárias/os das políticas públicas.

Confira a live aqui

(<https://www.instagram.com/p/CVERoPRISPg/>).

EM DEFESA DAS/OS TRABALHADORAS/ES DO SUAS DE NATAL

Cobrando efetivação na valorização das/os profissionais do SUAS em Natal, as conselheiras Angely Cunha e Kelly Oliveira participaram da reunião temática, no dia 14 de outubro, da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal.

O encontro foi uma iniciativa do mandato da vereadora Divaneide Basílio, movimento em prol da aprovação do Plano de Cargos da categoria, como vem ocorrendo em vários municípios potiguares.

"As/os profissionais da Assistência estão cansadas/os de promessas e justificativas infundadas", afirmou a presidenta do CRESS-RN, Angely Cunha. "São trabalhadoras/es que estiveram e estão na linha de frente, arriscando suas vidas por um compromisso ético, mas sem condições mínimas de trabalho".

Como encaminhamento da reunião, deliberou-se a criação de uma comissão, da qual o CRESS-RN também fará parte, para acompanhar o trâmite do Plano de

Cargos na Câmara.



Foto da reunião temática.

ROLOU NOVA EDIÇÃO DO MEDIA TRAINING

Com o objetivo de preparar as fontes para dar entrevistas, apresentar o universo do jornalismo e destacar a importância da inserção do Serviço Social nos veículos de comunicação de massa, a atual gestão do CRESS-RN promoveu, no dia 16 de outubro, mais uma edição do media training (a primeira aconteceu ano passado, em formato virtual).

O evento ocorreu de forma presencial na sede do CRESS-RN em Natal, seguindo os protocolos de biossegurança, voltado para conselheiras, funcionárias/os e profissionais de base que compõem as comissões.

A oficina foi ministrada pela jornalista do Conselho, Gabriela Olivar, com o apoio da publicitária Sarah Andrade, que também faz parte da Assessoria de Comunicação.

Em breve, o Conselho abrirá novas edições com vagas para a categoria, fique ligada/o!



Foto da oficina.

VISITA DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO EM CEARÁ-MIRIM

A presidenta do CRESS-RN, Angely Cunha, e o coordenador executivo, Agustinho Azevedo, realizaram, no dia 22 de outubro, visita de orientação ao Hospital Municipal Percílio Alves de Oliveira, em Ceará-Mirim.

Com a Diretoria, os representantes do CRESS-RN conversaram sobre as atribuições e competências das/os assistentes sociais e condições de trabalho para que as/os profissionais consigam desenvolver suas atividades.

A Diretoria comprometeu-se em buscar viabilizar um computador, telefone e outros instrumentos necessários para o fazer profissional, além de organizar o processo de trabalho em conjunto com as/os assistentes sociais para cumprimento das normativas legais da profissão.

Em processo de planejamento para 2022, o CRESS-RN tem como uma das prioridades intensificar as visitas de fiscalização em todo o estado.

NOTA DE REPÚDIO À FALA DO PREFEITO DE PARNAMIRIM

O CRESS-RN emitiu, no dia 25 de outubro, nota de repúdio à fala do Prefeito de Parnamirim, Rosano Taveira, na Rádio Liberdade FM no dia 16.

Em entrevista ao programa A Voz da Liberdade, Taveira falou sobre o suposto envolvimento de sua esposa, Alda Leda, na Operação Fula Fila, que investiga esquema de venda de exames e uso da estrutura de saúde pública com fins eleitorais.

Justificando que a primeira-dama é Assistente Social, o prefeito atrela a profissão, de forma totalmente equivocada, ao conceito de ajuda, levando à interpretação de uma tentativa de apadrinhamento ou favorecimento político.

Confira a nota completa aqui (<http://cressrn.org.br/noticias/ver/1652>).

10 RAZÕES PARA A PRESENÇA DO SERVIÇO SOCIAL E DA PSICOLOGIA NAS ESCOLAS

Você sabia que três recentes projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional ameaçam a Lei 13.935/2019 – uma conquista que levou mais de 21 anos para ser alcançada.

As propostas desconsideram todo o processo histórico, desrespeitando não apenas os esforços de décadas das categorias profissionais envolvidas, mas, sobretudo, afrontando a qualificação da rede pública de ensino básico. É hora de mobilizar as(os) parlamentares para evitar que esses retrocessos aconteçam. Saiba como: <https://bit.ly/ApoioLei13935>.

Conheça aqui as 10 razões¹:

1. A Psicologia e o Serviço Social são profissões que apresentam significativa contribuição para o campo da Educação na medida em que possuem atuação sólida – seja ao desenvolvimento à criatividade e às relações

¹Com informações Ascom/CFP

interpessoais (entre tantas outras), seja no campo da proteção social e da participação familiar e comunitária – impactando diretamente nos processos de ensino-aprendizagem.

2. Especialmente diante do cenário de crise sanitária imposto pela pandemia da Covid-19, psicólogas(os) e assistentes sociais têm sido ainda mais demandadas(os), seja, principalmente, exigindo cuidados adicionais na manutenção da saúde mental de estudantes, docentes e demais profissionais no âmbito escolar, como na articulação com a rede de serviços de proteção social nos territórios.

3. A educação básica de qualidade é um direito de crianças e adolescentes, e a Psicologia e o Serviço Social – que dispõem de conhecimentos para atuar nas relações escolares, familiares e comunitárias – podem colaborar sobremaneira para seu aperfeiçoamento.

4. A Educação, enquanto direito, precisa ter um financiamento sólido garantido pelo Estado, capaz de

atender as necessidades das(os) estudantes e da comunidade escolar – o que significa também a garantia de manutenção de uma equipe multiprofissional que inclua psicólogas(os) e assistentes sociais.

5. A Psicologia e o Serviço Social na escola contribuem para a elaboração de estratégias que garantam aprendizagem de qualidade para todas(os) as(os) estudantes, em uma perspectiva plural e inclusiva, considerando suas diferenças, desigualdades e dificuldades.

6. Psicólogas(os) e assistentes sociais podem atuar no apoio à formação continuada de professoras(es), pedagogas(os), diretoras(es) e demais profissionais da educação em serviço, discutindo questões afetas ao cotidiano escolar e dos territórios do entorno das escolas, favorecendo a autonomia docente na solução dos problemas cotidianos da escola.

7. A presença de psicólogas(os) e assistentes sociais nas escolas pode contribuir significativamente com a efetivação de direitos e políticas públicas tão essenciais às crianças em idade escolar, como o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Juventude e o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

8. A atuação das equipes multidisciplinares, em que se insere o trabalho de psicólogas(os) e assistentes sociais, está contemplada na Lei 13.935/2019 na perspectiva da inclusão e efetiva permanência das(os) estudantes nos sistemas públicos de educação, assim como para a superação das desigualdades educacionais.

9. As(os) profissionais da Psicologia e do Serviço Social podem contribuir com os todos os agentes responsáveis pelo cuidado e a proteção integral elencados na Constituição Federal, com os conhecimentos específicos acumulados por estas profissões, de modo a garantir o pleno desenvolvimento biopsicossocial de crianças e adolescentes, conforme art. 53 do ECA.

Em reunião com profissionais que atuam na Assistência Social em Parnamirim, no dia 22 de setembro, o CRESS-RN defendeu o fortalecimento da Vigilância Socioassistencial para conhecer a realidade do Município e planejar a curto, médio e longo prazo a efetivação do SUAS.

10. Desconsiderar o processo histórico em torno da Lei nº 13.935/2019 não é apenas desrespeitoso com os esforços de décadas das categorias profissionais envolvidas, mas, sobretudo, uma afronta à qualificação tão necessária da rede pública de educação básica.

CRESS-RN PARTICIPA DA XIII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em defesa da carreira SUAS e dos direitos sociais conquistados pela classe trabalhadora, conselheiras do CRESS-RN e assistentes sociais ocuparam o espaço da XIII Conferência Estadual de Assistência Social do RN, que aconteceu nos dias 28 e 29 de outubro em Natal.

Com o lema "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", a conferência teve a função de planejar, avaliar e deliberar propostas vindas dos Municípios e consolidá-las para a Conferência Nacional, que acontecerá em dezembro, de forma virtual.



Foto da Conferência.

Entre em contato



fiscalizacao@cressrn.org.br



(84) 98786-3817

